



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR E COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS.

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h45min, em sessão realizada mediante sistema híbrido, por meio do aplicativo zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, Vereador **Nelson Diniz**, Vereador **Val Lima**, Vereador **Maurício Caruaru** bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa da Casa: Edilma Alves Cordeiro, Anderson de Mélo, Clayton Barbosa e os estagiários de direito Lucas Gouveia e Victor Manoel.

Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Saudando a todos os presentes, o Vereador Ricardo Liberato deu início à reunião conjunta e passou a palavra à Consultoria Jurídica para exposição da pauta.

O Analista Legislativo Dr. Anderson Melo apresentou

Projeto de Lei nº 9.855/2024 de Autoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Institui o Mês Abril Azul, para dar visibilidade à Conscientização Ao Transtorno De Espectro Autista (TEA) e dá outras providências.'

O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relatora do projeto a **Vereadora Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma desfavorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto desaprovado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo.

Projeto de Lei nº 9.922/2024 de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Altera a Lei Municipal nº 6.151, de 21 de dezembro de 2018 e dá outras providências.'

O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relatora do projeto a **Vereadora Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, **Vereador Aline Nascimento**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo.



Projeto de Lei nº 9.916/2024 de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Dá nova redação ao art. 1º da Lei Municipal nº 5.799 de 23 de dezembro de 2016, que denomina a Avenida Mestre Osvaldo., para corrigir a descrição de sua extensão e localização.'

O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo.

Projeto de Lei nº 9.894/2024 de Autoria do Vereador Cabo Cardoso que traz em sua ementa 'Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências'

O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relatora do projeto a **Vereadora Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma desfavorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto desaprovado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo.

Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 11h01min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Lucas Gouveia, sob a supervisão do servidor Clayton Barbosa, lavrei a presente ata que foi assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 24 de maio de 2024.

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Presidente da Comissão de Ética Parlamentar.



Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereador **NELSON DINIZ**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereador **VAL LIMA**

Presidente da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereador **MAURÍCIO CARUARU**

Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos